



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Portaria Nº 015/2023 TES/CMC

Curuá, 11 de Agosto de 2023

**O Sr. ADEMILSON VINHOTE PEREIRA , Presidente em exercício da Câmara Municipal de Curuá, usando as atribuições legais resolve:**

Art.1º.–Autorizar o Vereador **NAFTALI DE SOUSA LIMA** a viajar para a Cidade de Santarém, no dia 11 de Agosto de 2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO NOSSO MUNICIPIO E A COMPRA DE UM CAMINHÃO PIPA PARA NOSSO MUNICIPIO NA SUPERINTENCIA EM SANTARÉM Art.2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante a permanência na referida Cidade.

Art.3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá - Pará em, 11 de Agosto de 2023.

  
**ADEMILSON VINHOTE PEREIRA**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Curuá

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 11 de Agosto de 2023, às 13:00Hs.

**ELIZANGELA GARCIA DA PALMA**  
Controle Interno Câmara Municipal de Curuá  
Portaria nº 016/2019 – CMC

Rua Três de Dezembro s/n, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68210-000  
Curuá - Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ  
ESTADO DO PARÁ  
CNPJ. 01.641.970/0001-39

OFICIO Nº 064/2023

CURUÁ, EM 09.08.2023

MD Governador do Estado do Pará  
Exmo. Sr. Helder Barbalho

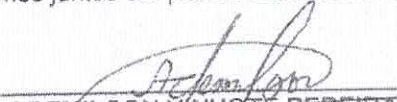
Senhor Governador,

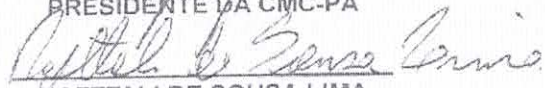
Apraz-nos cumprimentar V.Exa. e cordialmente vimos por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes trabalhos em nosso Estado do Pará. Motivos que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante do nosso brioso estado.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar do nobre Governador, que seja viabilizado recursos financeiros para fins específicos para compra de um caminhão pipa truncado para nosso Município. Surge a necessidade desta solicitação, considerando que nosso município necessita com urgência, pois todos os anos sofremos com a escassez de água na época do verão. Haja vista, temos uns poços muito baixos e sem reservatório, as bombas são de meio CV, ficam ligadas 12 horas por dia, não suportam, além do mais, no verão alguns poços secam, deixando bairros de nossa cidade sem o líquido precioso, a população fica recebendo água cedida em carros alugados pela prefeitura. Portanto nobre Governador, gostaríamos que Vossa Excelência se empenhasse em nos atender que muito beneficiará a população Curuaense.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a inteira disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Curuá.

Atenciosamente,

  
ADEMILSON VINHOTE PEREIRA  
PRESIDENTE DA CMC-PÁ

  
NAFTTALI DE SOUSA LIMA  
VEREADOR 2º SECRETÁRIO DA CMC-PÁ

CONTATO:

Ailton Pereira de Almeida (Diretor Geral da CMC)  
(93) 991 18 34 92  
Ademilson Vinhote Pereira (Presidente da CMC)  
(93) 992 03 57 89  
GMAIL: [camaramunicipaldecuruacmc@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecuruacmc@gmail.com)

  
Fabricia dos Santos Silva  
Chefe de Gabinete  
CRGBA  
11/08/23


Rua Três de Dezembro s/n, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68210-000  
Curuá - Pará



**RECIBO RS- 500,00**

Recbi da Tesouraria da **Câmara Municipal de Curuá**, a quantia supra de R\$-500,00 (quinhentos reais) referente ao pagamento de 01 (uma) diária conforme Portaria Nº.12 /2017. Pelo que dou plena e irrevogável quitação.

Curá, 11 de Agosto de 2023.

  
**NAFTALI DE SOUSA LIMA**  
VEREADOR